

PROC. N° 2451/16 PLE N° 026/16

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 026/16

EMENDA Nº () 2.

Altera o inciso I do art. 2º do PLE nº 026/16, que autoriza o Município de Porto Alegre a receber edificações e equipamentos, em doação, com o encargo de destiná-las ao atendimento médicoveterinário pela Secretaria Especial dos Direitos Animais (SEDA) ou por órgão municipal que venha a sucedê-la.

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 2º do PLE nº 026/16, que passa a ter a denominação de Parágrafo Único com a seguinte redação:

Parágrafo Único: "dar destinação especifica para o funcionamento de um equipamento público de medicina veterinária, segundo critérios de atendimento da Secretaria Especial dos Direitos Animais (SEDA) ou por órgão municipal que venha a sucedê-la."

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ao PLE nº 026/16 objetiva adequar a proposição à legislação, bem como à eventuais mudanças nas estruturas do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2016.

OURDES SPRENGER VEREADORA